

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.362, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a reintegração de servidor público aos quadros funcionais da Administração Direta, por força de decisão judicial proferida em sede liminar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – a decisão judicial proferida em sede liminar pelo Juízo da 2ª da Vara de Congonhas de Congonhas, nos autos do mandado de segurança n.º 5002283-42.2025.8.13.0180, que suspendeu os efeitos da Portaria n.º 1.118, de 31 de julho de 2025 e determinou a imediata reintegração provisória do impetrante ao cargo público de origem;

II – o disposto no art. 12, inciso VI da Lei Municipal n.º 4.256, 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar Ademir Theodoro ao serviço público municipal, no cargo efetivo de Encarregado de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

§ 1º A autoridade responsável pelo órgão de lotação deverá dar imediato exercício ao servidor, sob os controles usuais.

§ 2º O reinício do exercício deverá ser registrado no assento funcional individual do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1274526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

